



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 1739 /2018

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 3076
DATA ENTR 30/05/2018
HORÁRIO 14:20h5

RESPONSÁVEL

Dispõe sobre a divulgação dos direitos da pessoa portadora de câncer e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a divulgar os direitos dos portadores de câncer, bem como o número dos telefones para informações.

Art. 2º A divulgação deverá ser feita em todos os sites públicos e também deverão ser publicados nos órgãos públicos de alta frequência popular, de forma que fique de fácil acesso e visível ao público, contendo as seguintes informações: Portador de Neoplasia Maligna (Câncer), conheça seus direitos:

- a) aposentadoria por invalidez;
 - b) auxílio-doença;
 - c) isenção de imposto de renda na aposentadoria;
 - d) isenção de ICMS na compra de veículos adaptados;
 - e) isenção de IPI na compra de veículos adaptados;
 - f) isenção de IPVA para veículos adaptados;
 - g) quitação de financiamento da casa própria;
 - h) saque do FGTS;
 - i) saque do PIS/PASEP;
 - j) benefício de prestação continuada (LOAS);
 - k) cirurgia plástica reparadora de mama;
 - l) quitação do financiamento de imóvel junto à Caixa Econômica Federal.
- Disque Ministério da Saúde 0800.611997."



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo a regulamentação desta lei, no que couber, após sua vigência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões Presidente Tancredo Neves, 30 de Maio de 2018

Alex Vinicius Coelho
Vereador Alex Vinicius Coelho



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

JUSTIFICATIVA

Segundo o Instituto Nacional de Câncer (INCA):

“a cada ano, o câncer provoca cerca de 8 milhões de mortes no mundo. Estima-se que um terço dessas mortes poderia ter sido evitado com mais prevenção, detecção precoce e acesso aos tratamentos existentes. São esperados para 2013 aproximadamente 520 mil novos casos de câncer no Brasil. Em 2010, foram registradas 176.098 mortes por neoplasias malignas no País.”

Um diagnóstico de Neoplasia Maligna, doença mais conhecida como câncer, muitas vezes, causa uma reviravolta na vida de uma pessoa. Além do choque por conta da gravidade que normalmente representa a doença, trata-se de um tratamento longo e caro, portanto, é importante nessa hora as pessoas terem o conhecimento dos seus direitos assegurados por lei, que são adquiridos no momento em que a doença é diagnosticada. Entre os benefícios estão o auxílio-doença, o saque integral do FGTS e vários outros que podem diminuir as dificuldades que normalmente surgem nesse momento, principalmente no que diz respeito aos gastos durante a busca pela cura da doença. Nossa intenção é ajudar as pessoas a terem acesso à informação e desta forma usufruírem dos seus direitos e assim melhorarem a sua qualidade de vida ao longo do tratamento.


Vereador Alex Vinicius Coelho